



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 199/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

20 dias de Férias Regulamentares e 10 dias de Férias Remuneradas ao Servidor **Jamilson Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, Controlador Interno, portadora da cédula de identidade RG nº. 1820985-8 - SSP/MT e CPF nº. 016.410.871-88, residente e domiciliado, nesta cidade de Arenópolis - MT, referente ao período de 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 1º dia do mês de Setembro de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL